



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 400, DE 29 DE JUNHO DE 2022

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e considerando a Portaria do Ministério da Educação nº 404/2009, de 23 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 24 de abril de 2009, republicada no DOU de 7 de maio de 2009, e considerando o artigo 95 da Lei nº 8.112/1990; o que consta no Processo nº 23091.008975/2022-68, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Emanuelle Fontenele Rabelo, matrícula Siape nº 1514322, lotada no Departamento de Biociências do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, com a finalidade de cumprir atividades práticas presenciais na Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa – Portugal, no período de 11 de julho de 2022 a 22 de julho de 2022, com ônus para esta universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA